



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO), PUBLICADO NO AVISO (EXTRATO) N.º 19743/2023 DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 199, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023, ALTERADO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 833/2023 DE 31 DE OUTUBRO E PELOS AVISOS PUBLICADOS NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO COM O CÓDIGO N.º OE202310/0449 E CÓDIGO N.º OE202311/0005, PROVA DE CONHECIMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

-----Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu o júri do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro, conforme publicação do AVISO (EXTRATO) N.º 19743/2023 DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 199, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023, ALTERADO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 833/2023 DE 31 DE OUTUBRO E PELOS AVISOS PUBLICADOS NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO COM O CÓDIGO N.º OE202310/0449 E CÓDIGO N.º OE202311/0005. O Júri composto por: Presidente - Maria José Moura Figueiredo - Técnica Superior e pelos vogais Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, da Câmara Municipal de Rio Maior e Carla Maria Figueiredo Tinta Correia, Assistente Técnica, a fim de analisar os resultados dos métodos de seleção utilizados; a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP) e definir a lista de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento, conforme artigo 23º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação do júri de 19 de setembro de 2023.-----

-----Quanto à Prova de conhecimentos (PC), os candidatos obtiveram o seguinte resultado:---

*Handwritten signature and text: "Cads."*

NOME	CLASSIFICAÇÃO (VALORES)
Carlos Alberto Ferreira de Almeida	9
Daniel Palmeiro de Almeida Vicente	16,25
Miguel Vieira Pacheco	11
Nadijane Macario dos Santos	13
Nuno Miguel Ramos Gueifão Belo	14
Paulo Ferreira	FALTOU
Ricardino da Conceição Oliveira	15

-----Quanto à avaliação psicológica (AP), os candidatos obtiveram os seguintes resultados:-----

Nome	Classificação
Daniel Palmeiro de Almeida Vicente	Apto
Miguel Vieira Pacheco	Apto
Nadijane Macario dos Santos	Apto
Nuno Miguel Ramos Gueifão Belo	Apto
Ricardino da Conceição Oliveira	Apto

-----Para efeitos de **Ordenação Final**, e nos termos da ata n.º 1 do Júri, a (Ordenação Final) tem a seguinte fórmula: OF= PC 100% e AP. Os candidatos obtiveram os seguintes resultados:-----

*Handwritten signature and initials*  
Cads.

Nome	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Resultado Final
Daniel Palmeiro de Almeida Vicente	100%X16,25=16,25	Apto	16,25
Ricardino da Conceição Oliveira	100%X15=15	Apto	15
Nuno Miguel Ramos Gueifão Belo	100%X14=14	Apto	14
Nadjane Macario dos Santos	100%X13=13	Apto	13
Miguel Vieira Pacheco	100%X11=	Apto	11
Carlos Alberto Ferreira de Almeida	100%9=9		9
Paulo Ferreira	Faltou à prova de conhecimentos		

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Ordem	Nome	Classificação Final
1º	Daniel Palmeiro de Almeida Vicente	16,25
2º	Ricardino da Conceição Oliveira	15
3º	Nuno Miguel Ramos Gueifão Belo	14
4º	Nadjane Macario dos Santos	13
5º	Miguel Vieira Pacheco	11
6º	Carlos Alberto Ferreira de Almeida	9
	Paulo Ferreira a)	

a) Faltou à prova de conhecimentos

-----Assim sendo, a lista unitária de ordenação final, sujeita à realização de audiência dos interessados para efeitos do n.º 1 do artigo 28 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, será submetida pelo Júri, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação da Junta de Freguesia.-----

-----Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----E não havendo mais nada a tratar, quando eram dezanove horas, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O Júri

Manoel Frederico de Queiroz

Francisco de Sá e Benevides

Carla Tosta Correia